



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br  
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## PORTARIA Nº. 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2.017

### Nomeia o Controlador interno da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº. 229 de 29 de abril de 2.014, em seu artigo 23º, instituiu, no âmbito do Poder Legislativo de Araçoiaba da Serra /SP, o sistema de Controle Interno e os mecanismos para o funcionamento do Controle Interno no Poder Legislativo, que funcionará de acordo com as normas legais, as Constituições Federal e Estadual, a Lei de Responsabilidade Fiscal, observadas as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis que disponham sobre o assunto.

CONSIDERANDO que conforme disposto no artigo 27º da Lei Complementar nº. 229 de 29 de abril de 2.014, para o atendimento dos serviços de responsabilidade do Sistema de Controle Interno, ficou criada a função gratificada de Controlador Interno, observado os limites de despesa com pessoal e a previsão orçamentária.

CONSIDERANDO que conforme disposto no artigo 28º, da Lei Complementar nº. 229 de 29 de abril de 2.014, o Controlador Interno perceberá gratificação no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) e que pelo parágrafo 2º, o valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual, dos servidores do Poder Legislativo.

### RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor, ocupante do cargo de Contador, de provimento efetivo, Sr. JOÃO BATISTA LEITE NETO, para a função de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

ART. 2º - O período de vigência, inicia-se na data da presente portaria e se estende até 31 de dezembro de 2.017.


ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.017.

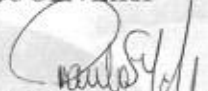
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2.017.

  
VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

Presidente

  
MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO  
1ª Secretária

  
PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR  
2ª Secretário

Publicado por afixação no átrio e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2.017.